ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 1156

ACEITO EM 29 / 08 /2017		ATA 9823 9837
APROVADO EM 26 / 09 /2017		
REJEITADO EM / /2017		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO 1389 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 3159 **/2017**

EM 28/08/2017

14

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, ao Executivo Municipal que sejam criados os cargos de professores de dança e teatro, com a posterior realização de concurso para a contratação desses profissionais, atendendo o disposto no artigo 26, §6º, da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional.

Rio Grande, 25 de agosto de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3852
08 / 11 /2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/962

Rio Grande, 06 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°1156 /17, Ind1389 /17, em atendimento à proposição do Vereadora Denise, solicitando através da Secretaria de Município competente, que sejam criados os cargos de professores de dança e teatro com a posterior realização do concurso para a contratação desses profissionais, atendendo o disposto no artigo 26, §6º, da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação irá proceder estudos de viabilidade técnica e financeira.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!